

[Redacted]

PORTARIA Nº 003, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Substitui Membro da Comissão de Sindicância, Portaria nº 01, de 04/07/2012 - Processo nº 01/023.680, de 22/06/2012, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Procurador RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR, para presidir a comissão de Sindicância objetivando apurar os fatos constantes do Processo nº 01/023.680, de 22/06/2012, em substituição a Procuradora anteriormente designada Diana Carolina Martins Rosa, em conformidade com o despacho de folhas 11, do Procurador Geral do Município, no referido Processo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 01 de agosto de 2012.

Pedro Paulo Marinho de Barros

Assessor Especial respondendo pela

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA "P" Nº 161, DE 24/07/2012

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e68b2826

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>